



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.251/2020

Conceder licença Maternidade à servidora **GABRIELLA CARRILHO CARDOSO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GABRIELLA CARRILHO CARDOSO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.453.672-39.036.492-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 088.396.869-08, nomeada em 02 de setembro de 2019, para ocupar o cargo de Assessor Especial I, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Maternidade no período de 07 de maio de 2020 a 03 de setembro de 2020, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARI

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / agosto / 20 20
DE N.º 11.939
UMUARAMA 26 / 08 / 20 20
José Maria Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS